



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 050/86

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES DE FÁTIMA


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA DE ESPORTES OCIRES JOSÉ ALTOÉ " a área contendo o Campo de Futebol, quadra de Esportes, constantes dos arredores da Igreja de Nossa Senhora de Fátima em Vila Fátima, neste Município de Jaguaré, ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 20 de maio de 1986.


Domingos Sávio Pinto Martins
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaguaré, na data supra.


Aláides Mariani
Secretário